



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA N° 016/2025
FLS: 020
ASS: Joseane

DESPACHO

A Senhora
Joseane da Silva Ferreira
Diretora Administrativa

Prezada, em atenção a solicitação de demanda e tendo em vista a regulamentação em âmbito municipal da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio do Decreto Municipal nº 086/2023, publicado 12/06/2023 e via Normativo desta Casa Legislativa pela Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES, publicada 26/06/2023, encaminho o presente autos, para que seja realizada a pesquisa de preços dos itens discriminados na relação constante no Termo de Referência, com vistas a realização de procedimento licitatório para **Contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009 e dá suporte ao controle interno, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA.**

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº: 016/2025
FLS: 037
ASS: *Ferreira*

DESPACHO

Ao
Departamento de Contabilidade

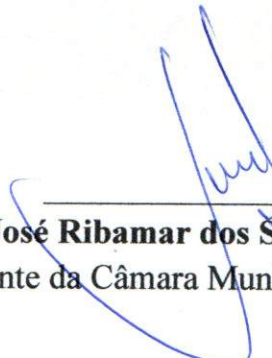
Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Rubrica Orçamentária suficiente para **Contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009 e dá suporte ao controle interno, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 57.566,67 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

Coelho Neto (MA), 24 de fevereiro de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

DESPACHO

A

Comissão de Contratação

Diante do Parecer Jurídico aprovando a regularidade do presente procedimento, encaminho os autos para publicação, bem como solicito que seja tomado as providências cabíveis para o regular prosseguimento da presente contratação.

Coelho Neto (MA), 06 de março de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

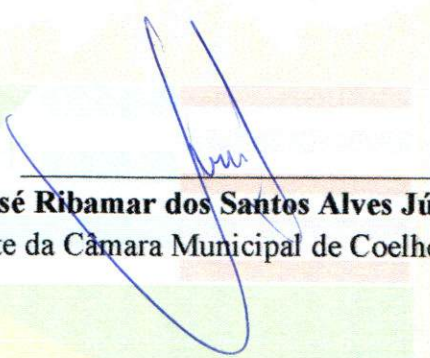
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DESPACHO

Diante do não cumprimento por parte do licitante da diligência solicitada pelo agente de contratação, a sessão realizada foi declarada como fracassada.

Sendo assim, determino a republicação do processo com a redesignação de nova data para ocorrer a sessão, com base no art. 22, inciso I da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 08 de julho de 2021.

Coelho Neto (MA), 28 de março de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 016/2025
FLS: 220
ASS. Joseane

DESPACHO

A Diretoria Administrativa
Sra. Joseane da Silva Ferreira

Prezada Senhora,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal e a solicitação de vossa senhoria, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 016/2025 para que dê prosseguimento regular aos trâmites.

Coelho Neto/MA, 09 de abril de 2025.


Maximiller Rufino de Sousa
Controlador Interno
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria nº 022/2025/GAB/PRES

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com